

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR –SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 242/2020”

“Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.”

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a informação da Secretária da Saúde;

Considerando a situação de pandemia do COVID-19 (novo coronavírus);

Considerando que a Saúde deve ter um cuidado primordial nas atuais circunstâncias que o Mundo vem passando;

Considerando ainda a Lei Complementar Federal Nº. 173, de maio de 2.020 em seu inciso VI, § 5º do art. 8º;

R E S O L V E:

I – Conceder Adicional de Insalubridade as servidoras municipais **Kelly Regina Tardivo**, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem e **Tereza de Barrios Oliveira**, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base do servidor.

II – Fica concedido pelo período que perdurar a pandemia do COVID-19, retornando a base anterior de insalubridade quando terminar a pandemia.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de julho de 2.020.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Mara Lúcia Ovile

Secretária Substituta